

POLÍTICA PÚBLICA DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: ENTRE O FINANCIAMENTO, A GESTÃO E O CONTROLE SOCIAL

Luciana Bandeira Barcelos ¹

RESUMO

Este trabalho apresenta resultados parciais de pesquisa em andamento, que objetiva investigar políticas públicas de descentralização financeira a unidades escolares que ofertam a modalidade educação de jovens, adultos e idosos (EJA), em funcionamento nas redes municipal e estadual, na cidade do Rio de Janeiro. Busca compreender como se dá a gestão de recursos nas unidades escolares envolvendo o público que atendem e demais sujeitos da comunidade escolar, e como sujeitos realizam o controle social de recursos para a educação. Os recursos focados relacionam-se a programas de esfera federal e a programas de descentralização financeira de esfera estadual e/ou municipal. A pesquisa, de caráter qualiquantitativo investiga de que modo são gerenciados, sob quais critérios e em que montante e periodicidade os referidos recursos chegam às unidades escolares. Financiamento, descentralização financeira, participação e controle social são questões centrais neste projeto, e imbricam-se quando se pensa gestão financeira de escolas públicas de modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos, considerando especialmente singularidades e o público a que atendem. Parte-se da questão central: políticas públicas de descentralização financeira a unidades escolares, podem impactar positivamente, representar autonomia escolar e desta maneira, possibilitar a melhoria das condições de oferta de uma educação de qualidade? e desdobra-se na intenção de investigar se a gestão democrática de recursos vem acontecendo como preconizada no corpo legal e de que forma processos de gestão exercem controle social e desenvolvem cultura política de formação cidadã.

Palavras-chave: Política pública de descentralização financeira, educação de jovens, adultos e idosos, gestão democrática, controle social, participação na gestão financeira.

INTRODUÇÃO

O trabalho apresenta resultados parciais de pesquisa em andamento, que objetiva investigar políticas públicas de descentralização financeira a unidades escolares que ofertam a modalidade educação de jovens, adultos e idosos (EJA), em funcionamento nas redes municipal e estadual, na cidade do Rio de Janeiro.

Desenvolvida coletivamente por estudantes do curso de pedagogia que cursaram comigo disciplinas do campo da EJA e se interessaram pela temática, que considero essencial à formação docente, busca compreender como se dá a gestão de recursos

¹ Doutora em Educação, Professora Adjunta na Faculdade de Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. lubbarcelosrj@gmail.com



financeiros nas unidades escolares, envolvendo o público que atendem e demais pessoas da comunidade escolar e como sujeitos realizam o controle social de recursos financeiros descentralizados para a educação.

O direito à educação, expresso na Constituição Federal de 1988 (CF 1988), torna o financiamento da educação pública obrigatório para o poder público. Para resguardar esse direito e prover certa estabilidade na execução de políticas educacionais, garantindo-se recursos necessários à manutenção e melhoria da estrutura existente, o Art. 212 e recentemente o Art. 212a da CF 1988 estabelecem mecanismos de vinculação constitucional de recursos destinados à educação, o que implica dizer que parte da receita de impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é carimbada para a educação.

A história demonstra que somente nos breves momentos democráticos vividos no país se manteve a vinculação constitucional. Os recursos dessa vinculação — fonte principal das despesas — fazem com que o financiamento da educação pública constitua marca da democracia, ao garantir sua destinação financeira. Representam um percentual de investimento mínimo, que tem sido tratado como teto, e que nem sempre tem sido respeitado. A esses recursos acrescentam-se os oriundos da contribuição social do salário educação, fonte complementar da receita e mais recentemente, recursos advindos de royalties provenientes da exploração do petróleo e gás natural e ainda de emendas parlamentares.

Nesta conjuntura, a política pública de descentralização financeira, implementada desde o início da década de 1990, no modo como a conhecemos hoje, de origem contraditória e movimentando pequena parte de recursos destinados à educação pública, para uns representa a afirmação do princípio constitucional da participação e, conseqüentemente, da gestão democrática; para outros, apenas a introdução do ideário neoliberal nos espaços escolares, pode impactar significativamente a escola pública.

O acesso direto a recursos financeiros permite atendimento a necessidades cotidianas, além de possibilitar envolvimento de sujeitos em processos decisórios da escola pública. Especialmente em escolas de EJA, dada a singularidade e especificidade de seu público, sujeitos em pleno exercício de cidadania.

Essa descentralização, no caso da EJA, conforme parâmetros atuais, pode ser considerada ferramenta auxiliar à implementação de algumas metas previstas no Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente a Meta 19, referente à gestão democrática,



e a Meta 20, que trata de questões relativas ao financiamento da educação pública, especificamente quando discute a qualidade da educação.

A questão também assume importância no escopo do Projeto de Lei 2614/2024, atualmente em debate, que propõe a aprovação do novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2024 a 2034. O PNE estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação brasileira, abrangendo desde a educação infantil até a educação superior. Entre os principais pontos, busca melhorar a qualidade do ensino, expandir o acesso à educação, combater o analfabetismo e aumentar o investimento público em educação.

E integra as ações do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos (PACTO DA EJA), uma política pública construída de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC) com União, estados, Distrito Federal e municípios. O Pacto reúne ações colaborativas com articulação intersetorial implementadas com a participação dos entes federados, liderados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), e tem entre suas diretrizes a equidade nas condições de oferta da EJA, o que tem feito por meio da implementação — no âmbito das ações integradas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) — do PDDE Equidade, mais especificamente do PDDE EJA, que beneficia 3.000 escolas de EJA por meio de recursos repassados diretamente.

A política de descentralização de recursos gera a necessidade — para alguns apenas por questões técnico-operacionais, para outros como mecanismo de atendimento a dispositivo constitucional — de se instituírem mecanismos de controle social do financiamento no âmbito escolar, a exemplo e na esteira do previsto na CF 198 como instância de participação da população e, desta maneira, considerada elemento indutor da gestão democrática escolar.

Viana (2017, p. 14) afirma que recursos descentralizados de forma direta à escola representam “[...] grandes avanços para a realidade financeira da escola pública”, pois além de “[...] induzir a gestão democrática, favorecem a participação e a autonomia escolar” (Viana, 2017, p. 6), e podem constituir mecanismo de auxílio à efetivação das metas do PNE relacionadas à qualidade da educação e à gestão democrática, haja vista o estímulo à efetivação de espaços de vivência segundo princípios da democracia.

A LDBEN assegura, no Art. 14, a participação da comunidade escolar em conselhos escolares e equivalentes, e preceitua a possibilidade de progressivos graus de autonomia: pedagógica, administrativa e de gestão financeira das unidades escolares da



educação básica. Mesmo em meio a controvérsias quanto a objetivos e alcance, espaços para a vivência democrática representam avanços, favorecendo a discussão e a formação política e humana, ao possibilitarem a emergência de interesses societários e educativos nos processos decisórios da escola, tanto na perspectiva pedagógica quanto no tocante à gestão financeira dos recursos diretos.

Disponibilização de recursos financeiros, portanto, joga papel relevante como pré-requisito à efetivação de uma escola de qualidade, comprometida com a formação do cidadão. Entretanto, disponibilização e aplicação de recursos apresentam outras nuances e indicadores, e não necessariamente em relação direta se convertem em melhoria da qualidade de ensino.

Ainda que essenciais para a efetivação de ações que reconheçam necessidades e aspirações de sujeitos jovens, adultos e idosos, aos quais busca-se atender, implicam controle e fiscalização de aplicação de recursos.

Os recursos focados neste projeto, relacionam-se especificamente aos programas de descentralização financeira de esfera federal, especificamente o Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE) e suas Ações Integradas, e aos programas de descentralização financeira locais, de esfera estadual e/ou municipal que beneficiam estudantes da EJA. O projeto busca identificar de que modo são gerenciados, sob quais critérios e em que montante e periodicidade os referidos recursos chegam às unidades escolares, e intenciona compreender se estes recursos beneficiam os sujeitos da EJA e auxiliam na concretização do direito à educação do qual foram interditados.

Desde a promulgação da CF 1988, 18% dos recursos de receitas de impostos da União e, no mínimo, 25% das receitas de impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios encontram-se vinculados à educação. Um mínimo que na realidade tornou-se na maioria das vezes, o “teto” de investimentos na área.

Dos recursos oriundos da vinculação constitucional, em se tratando de estados e municípios, a maior parte se encontra subvinculada em fundos contábeis (15% no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) de 1996/2006, 20% no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) transitório de 2007/2020 e 20% no FUNDEB permanente ou Novo FUNDEB, de 2021 em diante), o que nem sempre é observado, como demonstram Tribunais de Contas.

Desses, pela norma atual, 70% são destinados para pagamento/complemento de pagamento de salários dos profissionais em efetivo exercício na educação; e 30% para



pagamento de despesas com manutenção e desenvolvimento da educação (MDE), definidas nos Artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996 (LDBEN).

Especialmente em relação à EJA, modalidade historicamente tratada no país de forma desigual, desde o financiamento até a efetivação de políticas públicas a destinação de recursos para a manutenção da oferta educacional a sujeitos jovens, adultos e idosos não tem sido respeitada.

A EJA disputou por muitos anos, isonomia de tratamento na distribuição dos recursos do FUNDEB — o fator de ponderação (inicialmente fixado em 0,7%, depois ampliado para 0,8%) — utilizado para cálculo da distribuição dos recursos do Fundo, sempre foi menor que o das demais modalidades da educação básica, mesmo após a promulgação do FUNDEB permanente, sendo ajustado para 1 apenas a partir de 2024, como uma das ações previstas no Pacto da EJA.

A justificativa se assenta no discurso de que "não há demanda", ainda que a CF 1988 preceitue a chamada pública e a oferta como dever do Estado.

Os recursos do salário educação, fonte complementar de financiamento, apesar do nome que carregam, e de tentativas recentes de mudança na destinação, não podem ser utilizados para pagamento de salários, mas apenas para despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação, alimentação escolar e outros programas e projetos das redes, desde que relacionados à educação básica. São divididos em três cotas, entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

No âmbito federal, os recursos do salário educação financiam diversos programas geridos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), entre os quais o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE); Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLDEJA); Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), entre outros.

Dentre os programas geridos pelo FNDE, poucos beneficiam diretamente a EJA. Um deles é o PDDE, ainda que somente a partir de 2009, após aprovação da Emenda Constitucional n. 59 — o programa foi criado em 1995, com o nome de Programa de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (PMDE), mas não contemplava a EJA — destinando diretamente às escolas recursos que representam muitas vezes, o maior montante recebido por unidades escolares, por vez, que permite realizar intervenções



maiores nos espaços, assim como adquirir bens de maior custo e em quantidade e condição adequada à modalidade, o PDDE tornou-se um dos programas mais importantes no que se refere à política de descentralização financeira diretamente às escolas.

A condição de aplicação de recursos públicos em programas como o PDDE, especificamente em escolas que oferecem a modalidade EJA, justifica sua inclusão como objeto da pesquisa desenvolvida e deste projeto, dada a necessidade de maiores esclarecimentos e compreensões sobre sua origem e modo de funcionamento, para desvelar práticas de aplicação e efeitos sobre os sistemas de ensino.

Diretrizes para adesão ao Programa requerem implementação de Unidades Executoras (UEX), o que constitui elemento indutor e fator determinante ao processo de descentralização financeira às escolas, tanto em âmbito municipal ou estadual, que se organizou conforme o modelo das UEX, que recebem diferentes nomes, e de gestão democrática que a ele se seguiu, por incluir estudantes, professores, funcionários e responsáveis, ou seja, toda a comunidade escolar.

Além de recursos recebidos via PDDE, pequena parte de recursos descentralizados chega diretamente às escolas via vinculação constitucional referente a estados e municípios e via cota parte do salário educação, e são por elas gerenciados, recebidos por sistema de descentralização financeira implementado localmente, tanto em âmbito municipal quanto estadual. Estes recursos também constituem objeto da pesquisa em pauta e deste projeto que a complementa.

Embora movimentando apenas uma pequena parcela de recursos destinados à educação, a política pública de descentralização financeira, do ponto de vista empírico, pode impactar significativamente o cotidiano escolar, porque encerra possibilidades de intervir e modificar o espaço e as condições em que escolas de EJA funcionam, contribuindo, de certa maneira, para a melhoria da qualidade da educação, especialmente se considerarmos o público envolvido: sujeitos jovens, adultos e idosos, imersos na vida adulta e em pleno exercício de cidadania.

Especificamente em escolas públicas de modalidade EJA, considerando singularidades e o público a que atendem, a gestão financeira desses espaços tem traços específicos e merece ser compreendida com cuidado. Ambas as proposições justificam a relevância da pesquisa e evidenciam sua contribuição ao campo da pesquisa em financiamento da educação, especialmente que se refere ao financiamento da EJA.



Especificamente em escolas públicas de modalidade EJA, considerando singularidades e o público a que atendem, a gestão financeira tem traços específicos e merece ser compreendida com cuidado.

A investigação proposta caracteriza-se como pesquisa de natureza quantiquantitativa, e dá seguimento a projeto anterior, de doutorado, que investigou a gestão financeira e o controle social sobre o uso de recursos descentralizados, em cinco Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) da rede estadual, de oferta exclusiva de EJA em modelo semipresencial, situadas na região metropolitana do estado do Rio de Janeiro. Pelo projeto atual busca-se ampliar o *locus* de investigação, alcançando escolas representativas cujos critérios serão definidos posteriormente, a partir de dados do IBGE sobre demanda potencial de EJA, dados do censo escolar e georreferenciais.

A opção pela pesquisa quantiquantitativa fez-se por entender que procedimentos quantificáveis, embora válidos e necessários, não são suficientes para compreender a complexidade das ações que envolvem a gestão financeira e o exercício do controle social em escolas de EJA.

A complementaridade dos dois procedimentos, sugerida por alguns pesquisadores, deve ser reconhecida, segundo Santos Filho (2007, p. 46), “tendo em vista os vários e distintos desideratos da pesquisa educacional cujos propósitos não podem ser alcançados por um único paradigma”.

Complementarmente, associa-se e amplia o escopo da anterior, incluindo demais unidades escolares de atendimento à EJA, exclusivo ou não, em modo presencial e semipresencial, em duas redes de ensino: municipal, que compreende escolas da Secretaria Municipal de Educação, que ofertam ensino fundamental, e escolas da rede estadual, divididos em duas secretarias de estado — Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social — que atendem estudantes de ensino fundamental e médio, na cidade do Rio de Janeiro.

Tem por objeto de pesquisa as políticas públicas de descentralização financeira em âmbito nacional e local, implementadas com recursos de origem federal (relacionados ao PDDE) e de origem estadual/municipal (via repasse de recursos do tesouro local, oriundos da vinculação constitucional), referentes ao atendimento a escolas de modalidade EJA no município do Rio de Janeiro. Intenciono, por meio de estudos de casos, compreender práticas de gestão democrática e controle social para gerir financeiramente esses espaços, decorrentes das políticas citadas, como objeto de estudo.



E organiza-se em quatro etapas que caracterizam os fazeres necessários à consecução de metas e objetivos propostos.

A primeira etapa, de caráter quantitativo, cujos resultados apresento neste trabalho, iniciada após aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética, investigou quantas unidades oferecem EJA na cidade; em que modalidade(s) o fazem; sob quais critérios, de quais tipos e com que periodicidade chegam a elas recursos financeiros descentralizados.

Esta etapa, um levantamento, buscou fontes oficiais: *sites* da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social, Sinopse Estatística do Educacenso; *Site* do IBGE; Plataforma do FNDE; Portal da Transparência da União, do estado do RJ e do município; e Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

Ao tempo em que políticas nacionais para a EJA retornam ao centro das discussões, constituindo expressão do dever do Estado em defesa do direito à educação — após anos de retrocesso e desconstrução, face aos desmontes que o golpe parlamentar-midiático e o governo que se seguiu realizaram em todos os campos da vida nacional — investigar práticas de exercício democrático em espaços de oferta da modalidade EJA se justifica, como forma de resistência e de necessidade de compreensão de como instituições absorvem e reinventam políticas públicas, em práticas cotidianas.

METODOLOGIA

Considero que definir o percurso metodológico de uma pesquisa implica fazer escolhas teórico-metodológicas nem sempre fáceis, na busca por respostas a questões que proponho investigar, definindo ideias/conceitos que nortearão a realização do projeto, e por meio dos quais interpretarei as informações obtidas.

Para levar a termo o projeto, aproximei-me dos teóricos da complexidade, tais como Morin (2010), Ardoino (2001), que apontam a necessidade de “ver em relação”, e destacam a interdependência entre os diversos componentes que integram o conhecimento, resguardando singularidades sem perder de vista complexidades, intentando compreender o objeto da pesquisa como parte de um contexto maior, e que, portanto, só ganha sentido se compreendido em relação a esse contexto.

Essa compreensão implica considerar a multidimensionalidade e historicidade da realidade, observando-a sob diferentes perspectivas, pressupondo que o conhecimento nunca está acabado, mas se faz e refaz constantemente e que, por isso, pode levar a novas descobertas que exigem do proponente e dos envolvidos no processo — apesar de



delimitação e fundamentação teórica inicial — atenção constante a novos elementos que podem emergir no percurso.

A questão síntese da pesquisa é assim traduzida: que impacto políticas públicas de descentralização financeira a unidades escolares produzem no tocante à autonomia escolar e em condições de oferta da educação de jovens, adultos e idosos? Políticas públicas de descentralização financeira a unidades escolares, podem impactar positivamente, representar autonomia escolar e desta maneira, possibilitar a melhoria das condições de oferta de uma educação de qualidade?

Essa questão-síntese, objeto de minha curiosidade investigativa desdobra-se em outras questões que me movem em busca de compreensão: a) De que modo, sob quais critérios e em que montante e periodicidade os recursos descentralizados chegam às unidades escolares de modalidade EJA? b) Quais são e como se organizam espaços de gestão democrática em escolas de EJA? c) Como ocorre a execução financeira e o acompanhamento da gestão no tocante a questões financeiras? d) Como sujeitos de EJA lidam com a gestão financeira dos recursos de suas unidades escolares e como operam instrumentos e práticas envolvidas no processo? e) Que impactos a gestão desses recursos produz no interior das escolas? f) Que indicadores/dados demonstram esses resultados ou sua ausência?

A pesquisa se propõe a articular, por meio de estudos de casos, elementos quantificáveis e de cunho interpretativo, por meio de ampliação e consolidação do referencial teórico do tema pesquisado, associado ao trabalho de campo realizado em unidades escolares de oferta de EJA. A realização de levantamentos bibliográficos referentes à legislação constitucional e infraconstitucional que norteiam políticas de financiamento e descentralização financeira na educação, especialmente na EJA, também será acionada para guiar interpretações.

Segundo Lüdke, André (1986, p. 17; 21), um estudo de caso “é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos [...] pode ser similar a outros, mas é ao mesmo tempo distinto, pois tem um interesse próprio, singular”. Ou seja, trata de um objeto que tem valor em si mesmo, que deve ser tomado como único, “uma representação singular da realidade que é multidimensional e historicamente situada”, ainda que posteriormente se evidenciem semelhanças com outras situações.

A metodologia de desenvolvimento de ações da pesquisa, para responder as questões e outras questões derivadas, articula elementos quantificáveis e de cunho interpretativo, por meio da ampliação e consolidação de referencial teórico sobre o tema.



Preveem-se: interpretação de dados referentes à periodicidade e a valores descentralizados por meio de repasses financeiros; a processos de prestação de contas disponíveis em sistemas públicos de informação, em âmbito federal e local; observação, com registro em diário de campo, de espaços escolares definidos na amostra; aplicação de questionários a estudantes, professores e gestores; além de outros que emergjam durante a exploração do campo.

Assenta-se na sistemática busca e organização de documentos legais nacionais e locais; no estudo da Constituição Federal no tocante a emendas que beneficiam o direito à educação; no levantamento e apropriação da legislação infraconstitucional que regulamenta políticas públicas de financiamento; de regulamentação da EJA; de atribuições e modos de funcionamento de espaços formais de gestão democrática em unidades escolares públicas; de dados estatísticos do Educacenso sobre EJA nas redes municipal e estadual do Rio de Janeiro (número de estudantes matriculados, número de professores e funcionários e condições infraestruturais); do acesso e manuseio de informações disponíveis em bancos de dados institucionais que guardam informações referentes ao financiamento da educação e de sistemas de gerenciamento local, além de outros que possam emergir significativamente durante o levantamento de dados.

E organiza-se em quatro etapas que caracterizam os fazeres necessários à consecução de metas e objetivos propostos.

a) primeira etapa: fase exploratória, de caráter quantitativo, consistirá no levantamento bibliográfico referente à temática financiamento da educação e da EJA em particular, gestão democrática, participação e controle social, submissão do projeto à plataforma Brasil (Comitê de Ética em Pesquisa); levantamento documental acerca de orientações oficiais federal, estadual e municipal referentes à temática investigada; mapeamento da oferta de EJA nas redes investigadas e dos recursos descentralizados recebidos pelas redes:

b) segunda etapa: organização da revisão de literatura, definição de escolas selecionadas segundo critérios, a partir da amostra estatística; contato inicial com equipes pedagógicas das secretarias de educação e coordenadorias de ensino, e elaboração dos instrumentos de pesquisa embasados em dimensões formuladas a priori a partir de estudos da primeira etapa;

c) terceira etapa, de caráter quanti-qualitativo: coleta de informações e posterior produção de dados, realização de visitas técnicas, previamente agendadas, utilizando os diversos instrumentos segundo os públicos envolvidos: diretor/coordenador pedagógico;



três professores de EJA; três estudantes de EJA e, por fim, a observação direta dos aspectos escolares com vista a compor o relatório do pesquisador — este confrontado posteriormente com informações fornecidas pelos informantes nos questionários que, após tratamento, constituirão os dados da pesquisa;

d) quarta etapa, interpretação dos dados coletados, buscando compreender impactos da gestão de recursos oriundos das políticas de descentralização financeira no ambiente escolar de EJA, com foco específico em aspectos infraestruturais de escolas e desenvolvimento de práticas de participação social, incluindo a percepção de se nesses espaços se desenvolve cultura política de formação cidadã.

Após a coleta de dados selecionarei documentos em função dos objetivos da pesquisa, conjunto que pode ser ampliado no percurso. A etapa de análise de conteúdo desses documentos e posterior categorização, segundo indicadores estabelecidos, visará destacar sentidos e significações no âmbito do objeto de estudo. Na etapa qualitativa, após definição da amostra, prevê-se aplicação de questionários de modo online e/ou presencial, em alguns casos, a estudantes e demais sujeitos pertencentes às unidades de EJA pesquisadas e sequente interpretação de dados.

A interpretação dos dados organizados poderá oferecer compreensões sobre a natureza, finalidades implícitas e prioridades na execução das políticas de descentralização financeira em curso e nas práticas de gestão e controle social de recursos financeiros, exercidas em escolas de EJA, assim como demais práticas de participação cidadã instituídas no período.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesse primeiro movimento de aproximação com o campo de pesquisa, identificadas condições sob as quais se organiza a EJA nas redes públicas da cidade do Rio de Janeiro, para futuramente definir a amostra, localizei a oferta de EJA em três Secretarias de Estado distintas, em níveis e modos diversos de organização, conforme pode ser observado na tabela que segue:

Tabela 1: Organização da oferta de EJA na cidade do Rio de Janeiro

Secretarias	Nível de ensino			Modo de oferta		Turno de oferta	Nº de escolas	Nº de estudantes atendidos
	EF/AI	EF/AF	EM	Presencial	Semipresencial			
SME/RJ	X	X		X	X	M/T/N	132	18.123 EF
SEEDUC/RJ			X	X		M/T/N	148	12.891 EM
SECTI/RJ (via Fundação CECIERJ)		X	X		X	M/T/N	10	4.625 EF 4.628 EM



Fonte: <https://www.seeduc.rj.gov.br/mais/seeduc-em-n%C3%B3s> e <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas>.

Em relação à segunda questão, referente a periodicidade de recursos (e de que tipos) chegam às unidades e por elas são gerenciados, identifiquei a existência de três tipos de recursos descentralizados, recebidos periodicamente, conforme pode ser observado na tabela 2:

Tabela 2: Recursos descentralizados recebidos diretamente por escolas das redes

Origem das Escolas	Recursos descentralizados			
	PDDE Básico	PNAE	Descentralização financeira local	Como se dá a gestão dos recursos?
SME/RJ	Sim anual, em duas parcelas	Não	SDP apenas manutenção	Planejamento e utilização necessitam aprovação da SME/RJ
SEEDUC/RJ	Sim anual, em duas parcelas	Sim 8 parcelas	SIDES 10 parcelas/ano manutenção e merenda	Planejamento e utilização independente, seguindo a legislação
SECTI/RJ (via Fundação CECIERJ)	Sim anual, em duas parcelas	Não	SIDES 4 parcelas/ano manutenção e merenda	Planejamento e utilização independente, seguindo a legislação

Fonte: Dados pesquisados nas redes oficiais e organizados pelo pesquisador, 2025.

Na SEEDUC/RJ, os recursos destinados a despesas com manutenção e alimentação escolar são repassados via Sistema de Descentralização de Recursos (SIDES), mediante Termo de Compromisso entre a Secretaria e a Associação de Apoio à Escola (AAE), unidade executora local. Há calendário previamente definido, com 10 cotas anuais para despesas com manutenção e 10 cotas anuais para despesas com alimentação escolar.

Em escolas administradas pela SECTI/RJ (via Fundação CECIERJ), os recursos destinados a despesas com manutenção e alimentação escolar são repassados do mesmo modo que na SEEDUC/RJ, por SIDES, e mediante Termo de Compromisso da Fundação CECIERJ com a Associação de Apoio à Escola, unidade executora local.

Nas escolas municipais a situação difere. A descentralização financeira é feita por meio do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP), somente para recursos de manutenção, segundo rubricas específicas — aquisição de material de consumo e pequenos serviços; manutenção e conservação de bens móveis e imóveis; e aquisição de material permanente. Recursos destinados a alimentação escolar são centralizados em órgãos regionais que compram e distribuem os alimentos.

Os recursos recebidos são geridos pelo Conselho Escola Comunidade que constitui a Unidade Executora local.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Financiamento, descentralização financeira, participação e controle social são concepções centrais no projeto, e imbricam-se quando se pensa gestão financeira de escolas públicas de modalidade EJA, considerando singularidades e o público a que atendem.

E constituem questões essenciais para se pensar o direito à educação em garantia da dignidade humana.

Parte-se da questão central: políticas públicas de descentralização financeira a unidades escolares, podem impactar positivamente, representar autonomia escolar e desta maneira, garantir o direito à educação de estudantes de EJA? e desdobra-se na intenção de investigar se a gestão democrática de recursos vem acontecendo como preconizada no corpo legal e de que forma processos de gestão exercem controle social e desenvolvem cultura política de formação cidadã.

Como são utilizados os recursos descentralizados que chegam às escolas de EJA? Sujeitos da EJA participam da gestão? Como operam instrumentos e práticas envolvidas nesse processo? Como se exerce controle social sobre esses recursos?

Estas são muitas perguntas que intentamos responder no desenvolvimento da pesquisa, desdobrando-as para investigar se a gestão democrática de recursos vem acontecendo como preconizada no corpo legal e de que forma processos de gestão podem (ou não) exercer controle social e desenvolver cultura política de formação cidadã.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 03 mar. 2025.
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.
- SANTOS FILHO, J. C. dos. Pesquisa quantitativa *versus* pesquisa qualitativa: o desafio paradigmático. In: _____; GAMBOA, Silvio Sanchez (Org.). *Pesquisa educacional: quantidade-qualidade*. São Paulo: Cortez, 2007. p. 13-59.
- VIANA, M.P. Os recursos financeiros descentralizados como indutores da gestão democrática e ferramentas para a promoção da qualidade de ensino. In: FINEDUCA, Revista de Financiamento da Educação, Porto Alegre, V. 7, N. 7, 2017.

